



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para determinar o serviço de calçamento na Rua Av. Professor Estevão Fernando Costa, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-200.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sra. Laryssa Rodrigues, Rua Antônio de Podua Moury Fernandes, nº 12, Torre, Recife-PE, CEP: 50.710-010.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem por objetivo solucionar a situação da referida Rua, que se encontra sem condições de mobilidade devido à ausência de calçamento, o que prejudica o deslocamento de pedestres e veículos. Segundo relato de moradores, a Via precisa que seu calçamento seja refeito.

Assim, a providência requerida não apenas trará dignidade aos moradores e transeuntes, mas também qualidade de vida e segurança.

Diante do que foi exposto, rogamos a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de outubro de 2021.

PASTOR JÚNIOR TÉRCIO
Vereador - PODEMOS

